



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS

GABINETE DO PREFEITO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIRO CELULAR – GALERIA - NESTA CIDADE.

**1. DO OBJETO**

O PRESENTE TERMO VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIRO CELULAR – GALERIA - NESTA CIDADE, QUE SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPAROS NO ARROIO DA RUA 20 DE SETEMBRO, ONDE REGISTRA-SE PROBLEMAS DE ALAGAMENTO DOS ARREDORES EM DECORRÊNCIA DOS PROBLEMAS NO AGRAVAMENTO NO SISTEMA DE DRENAGEM.

AS AQUISIÇÕES DOS OBJETOS PRETENDIDOS POSSUEM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:

<b>Item</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Descrição Adicional</b>
1	UN	22,00	BUEIRO CELULAR DE CONCRETO	SEÇÃO 2mX3mX1m (GALERIA), ARMADA, PAREDE MINIMA DE 15CM
2	UN	450,00	PEDRA GRES 40X20X10 CM	
3	KG	5,00	ARAME RECOZIDO N. 16 1,65 MM	
4	BRR	15,00	AÇO CA-50 Ø	10MM, BARRA DE 12 METROS
5	BRR	15,00	AÇO CA-50 Ø 4,20 MM	BARRA 12 METROS
6	UN	12,00	MALHA POP 2X3 REFORÇADA 15X15X4,2MM	
7	M	25,00	TÁBUA 3X30X3 PINUS	3mX30cm
8	UN	8,00	GUIA DE PINUS	3mX15cm
9	UN	15,00	RIPA DE PINUS	3mX5cmX1cm
10	KG	7,00	PREGO 17X27 CABEÇA DUPLA	
11	L	5,00	ADITIVO PLASTIFICANTE	

A PRESENTE FORMA DE LICITAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, APÓS SUA REALIZAÇÃO. ADEMAIS, ACRESCENTA-SE QUE A LICITAÇÃO PODERÁ SER PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO AO SETOR DE COMPRAS PARA ENCAMINHAMENTO DO TERMO ADITIVO.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES EM ANEXO

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A SOLUÇÃO DA PROPOSTA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIRO CELULAR – GALERIA - NESTA CIDADE.

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

OS BENS TÊM NATUREZA DE BENS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DE ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A ENTREGA PODERÁ SER REALIZADA CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA, SOLICITADO OS MATERIAIS PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO O ANDAMENTO DA OBRA E A NECESSIDADE DOS APETRECHOS UTILIZADOS. ADEMAIS, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENCAMINHAR O PRODUTO ADQUIRIDO EM ATÉ 10 DIAS



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



CORRIDOS, APÓS ENVIO DO EMPENHO A MESMA. CASO A EMPRESA NÃO ENTREGUE OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, ESTÁ SERÁ NOTIFICADA E NO PRAZO DE 5 DIAS DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO, E, CASO NÃO OCORRA NESTE PRAZO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, CUJA A MODALIDADE SUGERIDA SERÁ DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 E 66, DA LEI N° 14.133/2021.

ART. 62. A HABILITAÇÃO É A FASE DA LICITAÇÃO EM QUE SE VERIFICA O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A CAPACIDADE DO LICITANTE DE REALIZAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, DIVIDINDO-SE EM:

- I - JURÍDICA;
- II - TÉCNICA;
- III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;
- IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA.

ART. 66. A HABILITAÇÃO JURÍDICA VISA A DEMONSTRAR A CAPACIDADE DE O LICITANTE EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES, E A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA POR ELE LIMITA-SE À COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA JURÍDICA DA PESSOA E, QUANDO CABÍVEL, DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA.

OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER/RS NA RUA TIRADENTES, 540, CENTRO, E OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA NOTA FISCAL.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ GARANTIR A ENTREGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO OBJETO ADQUIRIDO, SENDO O TRANSPORTE E A CARGO DA EMPRESA VENCEDORA.

TODOS OS BENS ADQUIRIDOS EM PROCESSO DE LICITAÇÃO DEVEM GARANTIR QUALIDADE E GARANTIA DE SUA PERFEITA EXECUÇÃO, ALÉM DE POSSUIR PROCEDÊNCIA CONFIÁVEL NA AQUISIÇÃO DO OBJETO E EM SUA ENTREGA, ATENDENDO, ASSIM, O PREVISTO NO CONTRATO.

OS BENS ADQUIRIDOS SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS, APÓS ENVIO DO EMPENHO A EMPRESA VENCEDORA. CASO A EMPRESA NÃO ENTREGUE OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, ESTÁ SERÁ NOTIFICADA E NO PRAZO DE 5 DIAS DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO, E, CASO NÃO OCORRA NESTE PRAZO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO SERÃO REALIZADAS CONFORME O DISPOSTO NOS DECRETOS MUNICIPAIS 3.642 DE 09 DE MARÇO DE 2023, 3.714 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 E 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, “DISPÕES SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA” E “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO SERÁ O SERVIDOR GILBERTO DOMINGOS MENIN E FISCAL DO CONTRATO SERÁ A SERVIDORA ANA PAULA GOTARDO.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A COMPROVAÇÃO DA EFETIVA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERÁ REALIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO INDICADO PELA SECRETARIA, DEVENDO O FISCAL ATESTAR





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DA NOTA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À SECRETARIA DE FAZENDA PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

O PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA NOTAS EMITIDAS DO DIA 01º AO DIA 15 SERÃO PAGAS DENTRO DO MESMO MÊS ATÉ O DIA 25, E PARA NOTAS EMITIDAS A PARTIR DO DIA 16 ATÉ O FINAL DO MÊS SERÃO PAGAS NO MÊS SUBSEQUENTE ATÉ O DIA 15.

ADEMAIS, A NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO NÚMERO DA LICITAÇÃO, NÚMERO DO EMPENHO E SECRETARIA SOLICITANTE.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

CONFORME DISPOSTO NO ITEM 4, O FUTURO CONTRATADO SERÁ SELECIONADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO QUE DEVERÁ SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SUGERINDO-SE, POR ESTA SECRETARIA, A DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL”, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021”, NOS TERMOS DO ART. 23, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA AQUISIÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2012 – AÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL
- 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

ACRESCENTA-SE QUE AS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ACIMA CITADAS, TEM ORÇAMENTO PARA AS AQUISIÇÕES DESEJADAS, CONFORME INFORMADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, SETOR DA CONTABILIDADE.

PORTO XAVIER/RS, SETEMBRO DE 2024.

NOME: ANGELA FRANCIELI DA S. BRATZ  
CARGO: COORDENADORA DA DEFESA CIVIL

